



**ATA DA REUNIÃO DE
ONZE DE AGOSTO DE 2026**

-----No dia onze de agosto de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Jaime Miguel Fernandes Garcia, Nuno Miguel Martins Bandeira, Paula Cristina Silva Matos Neves e Ana Paula Rodrigues Gonçalves. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – ERSUC/APLICAÇÃO EFETIVA DO PRINCÍPIO DA RESPONSABILIDADE ALARGADA DO PRODUTOR E REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VALORES DE CONTRAPARTIDA DO SIGRE-----

3.3 – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DE ARMADILHAS DE PROSPEÇÃO DE VESPA VELUTINA – 2026----

3.4 – PROJETO RADAR SOCIAL/RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO E RELATÓRIO DE ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DOS QUESTIONÁRIOS PORTA A PORTA DO CONCELHO DE GÓIS-----

3.5 – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR/AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL/ANO LETIVO 2026/2027-----

3.6 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DAS FUNÇÕES DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL COM O MUNICÍPIO DA LOUSÃ E SUSPENSÃO PARCIAL DO PROTOCOLO CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE ARGANIL-----

3.7 – MAPA DE TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL-----

3.8 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA -----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente relativamente às questões apresentadas na última reunião da Câmara Municipal, referiu ter solicitado ao Serviço de Ambiente e Floresta o envio das respetivas respostas, nomeadamente no que concerne aos Condomínios das Aldeias.-----

-----Relativamente a algumas situações ocorridas no concelho no âmbito da recolha de resíduos, referiu que esta não é uma situação exclusiva do concelho de Góis, tendo-se verificado, por parte da ERSUC, algumas dificuldades na prestação de um serviço de melhor qualidade. Acrescentou que a ERSUC não procedeu a qualquer comunicação ou informação prévia relativamente a eventuais dificuldades em assegurar a prestação dos seus serviços, nomeadamente no que respeita à recolha dos ecopontos. Face ao período do ano que atravessamos, é facilmente perceptível que os ecopontos existentes no concelho rapidamente atingem a sua capacidade máxima, em virtude do aumento exponencial da população flutuante. Referiu que a regularidade com que é efetuada a recolha dos resíduos não tem correspondido às necessidades existentes, salientando que, mesmo que não se verificasse um aumento da população, o serviço não está a ser assegurado com a periodicidade habitual. Mais referiu que, no âmbito das obrigações do Município, têm sido reportadas de imediato, através da plataforma disponibilizada para o efeito, as situações e os locais onde se verifica a necessidade de recolha de resíduos. Informou que o assunto foi igualmente abordado na última reunião do CI, uma vez que esta situação afeta também outros concelhos da CIM Região de Coimbra. Nesse âmbito, o assunto foi apresentado e mereceu a intervenção de outros Presidentes, tendo a discussão culminado numa tomada de posição conjunta, no sentido de ser efetuada uma abordagem à ERSUC, reportando a situação e solicitando a adoção das medidas necessárias para assegurar a regularidade da recolha, particularmente durante este período, em que se verifica um aumento significativo da população na maioria dos territórios. Mais informou que, até à presente data, ainda não foi rececionada qualquer resposta por parte da ERSUC, verificando-se, contudo, que, de forma esporádica, tem procedido à recolha dos resíduos existentes nos ecopontos. Neste sentido, referiu ter sido

determinado, junto dos serviços externos do Município, que, de forma a evitar situações suscetíveis de pôr em causa a saúde pública, seja efetuada a recolha do excesso de resíduos depositados em redor dos ecopontos, uma vez que, quando a ERSUC procede à recolha dos resíduos existentes no interior dos ecopontos, não efetua igualmente a recolha dos resíduos depositados na sua envolvente. Referiu ainda que são igualmente visíveis algumas situações em que, apesar de os contentores disporem de capacidade para a deposição de resíduos, os cidadãos colocam, sobretudo, cartões de grandes dimensões junto dos mesmos, em vez de procederem à sua redução e colocação no interior dos contentores. Acrescentou que, por parte da APIN, durante o mês de agosto, a periodicidade da recolha dos resíduos foi reforçada, passando a ser efetuada duas vezes por semana. Informou ainda que a APIN dispõe de meios e recursos que permitem aos seus serviços verificar as situações em que já foi efetuada a recolha, sendo o serviço devidamente monitorizado, com o objetivo de aumentar a sua eficácia e otimizar os percursos realizados diariamente. Mais referiu que, durante o mês em curso, os trabalhadores afetos à área dos resíduos não usufruem de férias, de modo a garantir uma resposta adequada às necessidades que se verificam no concelho. Referiu que o Município não se alheia das suas responsabilidades, antes pelo contrário, encontrando-se plenamente consciente de que a gestão dos resíduos está diretamente relacionada com questões de saúde pública. Nesse sentido, tem procurado assegurar todas as intervenções possíveis e necessárias para minimizar os constrangimentos existentes e dar resposta às situações identificadas. Mais informou que foi remetido um ofício à senhora Ministra do Ambiente, dando conhecimento de todas as situações que têm ocorrido recentemente e solicitando a sua intervenção junto da ERSUC, no sentido de tomar conhecimento da realidade que se verifica no concelho e de promover o cumprimento, por parte daquela entidade, das responsabilidades e obrigações que lhe estão cometidas.-----

-----De seguida, deu conhecimento da publicação do Despacho Nº 9675 – B/2026 do Gabinete do Secretário de Estado da administração Local e Ordenamento do Território que procede à abertura do procedimento de candidatura ao Fundo de Emergência Municipal destinado ao financiamento da reparação, reconstrução e reposição de infraestruturas e equipamentos públicos afetados pelos fenómenos meteorológicos excecionais e graves ocorridos nos territórios abrangidos pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.os 15-B/2026, de 30 de janeiro, e 15-

C/2026, de 1 de fevereiro, e pelo Despacho n.º 2389-A/2026, de 24 de fevereiro. Referiu que o referido despacho determina que são entidades beneficiárias dos apoios previstos no presente despacho os municípios, as freguesias e as entidades intermunicipais localizados nos territórios abrangidos pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 15-B/2026, de 30 de janeiro, e 15-C/2026, de 1 de fevereiro, bem como pelo Despacho n.º 2389-A/2026, de 24 de fevereiro, desde que demonstrem ter sofrido danos ou prejuízos diretamente decorrentes dos fenómenos meteorológicos excecionais e graves abrangidos pelo presente despacho. São entidades beneficiárias dos apoios previstos no presente despacho os municípios, as freguesias e as entidades intermunicipais localizados nos territórios abrangidos pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 15-B/2026, de 30 de janeiro, e 15-C/2026, de 1 de fevereiro, bem como pelo Despacho n.º 2389-A/2026, de 24 de fevereiro, desde que demonstrem ter sofrido danos ou prejuízos diretamente decorrentes dos fenómenos meteorológicos excecionais e graves abrangidos pelo presente despacho. As candidaturas são apresentadas à comissão de coordenação e desenvolvimento regional territorialmente competente até ao dia 30 de novembro de 2026. A comparticipação da administração central, a atribuir no âmbito dos contratos de auxílio financeiro, para os estragos ocorridos no âmbito da tempestade Kristin e das intempéries subsequentes não vão ser financiados em mais de 60 %, não quer dizer que o sejam a 60%. Referiu que esta é, naturalmente, uma questão que preocupa o Município, tendo sido concedido um adiantamento inicial no montante de 500.000 euros, ao qual acrescem diversas intervenções já realizadas e outras que se encontram em curso, nomeadamente a reposição das vias rodoviárias, intervenções que representam encargos significativos para o Município. Acrescentou que existe igualmente a necessidade de proceder à reposição da passadeira entre a Praia Fluvial da Peneda e o Pêgo Escuro, a qual sofreu danos significativos, encontrando-se esta intervenção devidamente enquadrada em candidatura. Mais referiu que, após o apuramento global dos custos associados à reposição dos danos causados, será necessário estabelecer prioridades e tomar as opções adequadas em função das necessidades e respetivo grau de urgência. Neste contexto, salientou que deverá ser dada prioridade à reposição das vias rodoviárias, encontrando-se já em elaboração os projetos relativos às vias que deles necessitam, com o objetivo de, posteriormente, ser lançado o respetivo procedimento de contratação pública

para execução das empreitadas. Relembrou que a via de S. Martinho-Piães está concluída estando apenas em falta a colocação de betuminoso. Referiu que a percentagem 60 % dos respetivos custos totais elegíveis nos preocupa porquanto foi-nos criada uma expectativa diferente da que foi definida comparando que esta medida se equipara aos contratos-programa que a CCDR celebra com os Municípios cujas percentagens variam sempre entre os 50% e os 60%. Ainda sobre o citado diploma referiu que este determina que se consideram infraestruturas e equipamentos públicos: Estradas, caminhos e arruamentos; Infraestruturas de abastecimento de água, saneamento e drenagem; Pontes, passagens hidráulicas e estruturas de contenção; Equipamentos escolares, sociais, culturais, desportivos e recreativos; Património habitacional municipal. São elegíveis para financiamento no âmbito do presente despacho: As obras de reparação, reconstrução e reposição das infraestruturas e equipamentos afetados; Os trabalhos de demolição, contenção, remoção de escombros e demais intervenções indispensáveis à salvaguarda da segurança de pessoas e bens; As intervenções de adaptação funcional e de reforço da resiliência diretamente associadas à reposição das infraestruturas e equipamentos afetados; As despesas necessárias à recuperação e manutenção funcional das infraestruturas e equipamentos afetados. Referiu ainda que quando as intervenções sejam executadas diretamente pelo município, freguesia ou entidade intermunicipal beneficiária, não são elegíveis as despesas relativas à utilização de maquinaria própria nem as despesas com trabalhadores integrados nos respetivos mapas de pessoal, ou seja, os trabalhos que são efetuados com as máquinas do Município não poderão ser contabilizados bem como as despesas com os trabalhadores, em virtude de serem remunerados pelo Município. Concluiu, referindo que naturalmente teremos que dar prioridade a um conjunto de trabalhos dentro da capacidade financeira do Município.-----

-----Terminou referindo que a discussão pública do Programa Setorial das Zonas de Aceleração da Implantação de Energias Renováveis (PSZAR) terminou a 15 de julho de 2026. De acordo com a informação do Governo e a ANMP foi assumido que o processo transição para os PDM's apenas será necessário afetar 1% do território do Município ao invés da totalidade das áreas identificadas na cartografia que integrou a fase de discussão pública, sendo que esta orientação será refletida na Resolução do Conselho Ministros que aprovará este valor. Quer dizer que o que

esteve em discussão pública foi um assunto que originou discussão e reclamação por parte dos Municípios, através da ANMP, que reportou essa preocupação sobre a dimensão das áreas no que concerne a Parques Eólicos e de Energia Fotovoltaica com impacto que tem nos territórios, existindo algumas situações salvaguardadas que incidem sobre a orografia do terreno onde estes equipamentos podem ser implementados. Na sequência das reclamações apresentadas relativamente ao impacto que este procedimento teria nos territórios dos Municípios, o Governo assumiu o compromisso de que a área abrangida por esta situação não poderá exceder 1% do território municipal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – A senhora Vereadora Ana Paula Rodrigues Gonçalves iniciou a sua intervenção apresentando uma nota relativa às Festas de Góis, que estão a decorrer num espaço que foi claramente melhorado, proporcionando um ambiente mais agradável e acolhedor. Sugeriu, contudo, que, numa próxima edição, o espaço destinado à restauração pudesse ser instalado numa zona distinta daquela onde decorrem os concertos, considerando que esta alteração contribuiria para uma melhor organização dos diferentes ambientes, tornando o recinto mais confortável e potenciando, simultaneamente, a dinâmica da própria restauração. Referiu ter constatado que muitas pessoas permanecem nas mesas praticamente desde o momento em que chegam e durante a realização dos concertos, não permitindo a rotatividade dos lugares e, conseqüentemente, que outras pessoas possam usufruir desse espaço.-----

-----O senhor Presidente referiu que também foi abordado por várias pessoas relativamente a essa mesma dificuldade, considerando que a atual localização da restauração condiciona a dinâmica do próprio espaço, constituindo um constrangimento à sua utilização. Nesse sentido, salientou que, numa próxima edição das Festas de Góis, será necessário estudar a melhor forma de organizar e distribuir os espaços destinados à restauração e à realização dos espetáculos, de modo a assegurar uma maior funcionalidade, conforto e dinâmica do recinto.-----

-----A senhora Vereadora Paula Cristina Silva Matos Neves no âmbito do Programa Just a Change, que organiza campos de voluntariado de verão, reunindo dezenas de voluntários para a realização de obras, convívio e apoio à comunidade local, em articulação com o Município de

Góis, referiu que, no presente ano, participaram cerca de 25 voluntários, que desenvolveram um trabalho meritório na reabilitação de habitações de pessoas em situação de carência habitacional. Salientou que este projeto conta com a parceria da empresa Alves Bandeira, da CCAM e do Município de Góis, constituindo uma iniciativa de reconhecido mérito, pela contribuição para a melhoria das condições de vida de alguns dos munícipes. Por fim, apresentou um reconhecido louvor pelo trabalho desenvolvido pelos voluntários e entidades parceiras, reiterando o seu agradecimento pelo facto de, mais uma vez, o território de Góis ter sido escolhido para a concretização deste importante projeto de intervenção e apoio à comunidade local.-----

-----Relativamente às Festas do Concelho fez alusão ao Festival de Folclore integrado na respetiva programação, salientando que, mais uma vez, foi proporcionado um momento de valorização e representatividade do folclore português. Referiu a presença de grupos provenientes de Tires, Braga e do Crato, assegurando uma representatividade geográfica que se estendeu do Norte ao Sul do País. Por fim, agradeceu o trabalho desenvolvido por todos aqueles que, através do seu empenho e dedicação, contribuem para manter vivas e ativas a cultura, as tradições e o património imaterial do nosso País.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia iniciou a sua intervenção esclarecendo a observação efetuada na reunião anterior relativamente à utilização da varredora de pavimentos. Referiu que, quando mencionou que algumas ruas não se encontravam tão limpas como seria desejável, não pretendia reportar-se à existência de lixo acumulado ou a deficiências na limpeza urbana em sentido estrito, mas antes à menor frequência da utilização da varredora de pavimentos, em particular da sua função de lavagem das ruas. Salientou que a lavagem dos pavimentos contribui para a remoção de poeiras, manchas e outros resíduos finos, melhorando a higiene e a apresentação do espaço público, razão pela qual questionou a diminuição da utilização daquele equipamento. Acrescentou que a varredora desempenha igualmente funções de recolha de folhas e outros detritos, constituindo um importante complemento às ações de limpeza urbana. Considerou ainda que, caso existam limitações técnicas ou dificuldades de funcionamento do equipamento, deverá ser ponderada a sua manutenção ou reparação, de forma a garantir o pleno aproveitamento do investimento realizado pelo Município.-----

-----Prosseguiu, referindo que o tinha surpreendido e desapontado a resposta do senhor Presidente na reunião anterior, quando afirmou que "nunca o via a passear em Góis". Considerou que esse tipo de argumentação, semelhante à utilizada durante a campanha autárquica, não dignifica o debate democrático nem contribui para o esclarecimento das questões colocadas em reunião. Entendeu que a apreciação do mérito das intervenções dos vereadores deve centrar-se nos factos e nas questões suscitadas, e não em considerações de natureza pessoal. Referiu igualmente que, da leitura da ata da reunião anterior, designadamente da resposta do senhor Presidente à sua intervenção sobre os Condomínios de Aldeia, parecia resultar a ideia de que o papel da oposição deveria consistir sobretudo em elogiar a ação do Município. Discordou dessa perspetiva, afirmando que a missão da oposição não é fazer oposição pela oposição, nem formular elogios por mera conveniência, mas acompanhar a atividade municipal, analisar criticamente as opções do executivo, fiscalizar a gestão autárquica, identificar problemas, apresentar propostas e contribuir para melhorar as decisões em benefício do concelho. Acrescentou que continuará a reconhecer o mérito das iniciativas que o justifiquem, mas igualmente a assinalar, de forma responsável, fundamentada e construtiva, os aspetos suscetíveis de melhoria, por considerar ser esse o mandato que lhe foi confiado pelos goienses.-

-----De seguida, chamou a atenção para uma situação que, no seu entendimento, merece uma intervenção preventiva no Jardim do Parque do Castelo. Referiu que, durante um dos seus passeios pela vila e na sequência de alertas de alguns munícipes, verificou a existência de falhas na sebe vegetal que delimita a encosta sobranceira ao Mártir e à Capela de São Sebastião, numa zona de acentuado desnível. Considerou que, embora a sebe desempenhe uma função dissuasora, essas descontinuidades poderão facilitar a aproximação à borda da encosta, criando risco de queda, sobretudo para crianças, idosos ou outras pessoas que se aproximem do precipício para observar a paisagem. Entendeu tratar-se de uma situação suscetível de ser resolvida através da reposição da sebe ou do reforço da proteção existente, recomendando que os serviços municipais procedam à avaliação da situação e promovam, com a maior brevidade possível, as medidas consideradas necessárias para reforçar as condições de segurança daquele espaço público, preservando simultaneamente a sua integração paisagística e o respetivo valor patrimonial.-----

-----Por último, abordou a necessidade de reforçar a proteção ambiental do rio Ceira. Começou por saudar o projeto recentemente divulgado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para o combate às espécies invasoras aquáticas e recuperação ecológica dos rios Alva e Mondego, considerando tratar-se de uma iniciativa demonstrativa da capacidade de mobilização de conhecimento científico, financiamento e cooperação institucional para responder a desafios ambientais. Contudo, questionou a inexistência de uma iniciativa semelhante para o rio Ceira, sublinhando que a gestão dos recursos hídricos assume uma importância crescente num contexto marcado pelas alterações climáticas, pelos períodos de seca e pela crescente pressão sobre os ecossistemas aquáticos. Referiu que, no concelho de Góis, começam a ser visíveis sinais que justificam uma atenção reforçada, destacando a redução dos caudais em diversos troços do rio durante o verão, a proliferação recorrente de cianobactérias, a degradação das galerias ripícolas e a crescente vulnerabilidade dos ecossistemas ribeirinhos. Salientou que o rio Ceira constitui um dos principais ativos ambientais, turísticos e identitários do concelho, sendo determinante para as praias fluviais, os desportos náuticos, os percursos pedestres, a pesca desportiva e para a atratividade turística de Góis, pelo que a sua proteção representa também um investimento no desenvolvimento económico do território. Nesse contexto, questionou se o Município de Góis foi informado ou convidado a participar no projeto promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para os rios Alva e Mondego, se existe conhecimento de qualquer iniciativa semelhante prevista para o rio Ceira, se foram desenvolvidos contactos com a Comunidade Intermunicipal, a Agência Portuguesa do Ambiente, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas ou instituições de ensino superior com vista à criação de um projeto específico para aquele rio, se existe monitorização da evolução da proliferação de cianobactérias e, relativamente aos caudais libertados pela Barragem do Alto Ceira, se, para além da verificação do cumprimento das obrigações legais, foi avaliado se os caudais atualmente libertados são suficientes para assegurar o equilíbrio ecológico do rio a jusante ou se poderá justificar-se o reforço da libertação de água durante os períodos mais críticos. Concluiu propondo que o Município de Góis assuma a iniciativa de apresentar à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra uma proposta para a criação de um Programa de Valorização Ambiental do Rio Ceira, envolvendo igualmente os restantes municípios da bacia

hidrográfica, a Agência Portuguesa do Ambiente, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, universidades e centros de investigação. Considerou que esse programa poderá integrar a monitorização permanente da qualidade da água, o estudo e controlo das cianobactérias, a avaliação do regime de caudais ecológicos e da eventual necessidade da sua adaptação às atuais condições ambientais, a recuperação das galerias ripícolas, o combate às espécies invasoras e a definição de um plano integrado de valorização ecológica do rio, defendendo que o Rio Ceira deverá beneficiar do mesmo nível de atenção que está a ser dedicado aos Rios Alva e Mondego.-----

-----O senhor Presidente relativamente à utilização da varredoura, referiu que o equipamento tem vindo a ser utilizado em função das necessidades identificadas e da disponibilidade de pessoal para a sua operação. Referiu que, presentemente, a Câmara Municipal dispõe de outros equipamentos destinados à limpeza, os quais funcionam diariamente na limpeza do perímetro da vila. Assim, compete ao responsável pela gestão do serviço avaliar as necessidades existentes e, sempre que considere necessária a utilização da varredoura, determinar a sua afetação ao serviço. Em relação à sua afirmação de que nunca via o senhor Vereador a passear em Góis, este referiu que não se irá pronunciar sobre a mesma, uma vez que esta foi proferida num contexto que, presentemente, não considera pertinente voltar a abordar. Em relação aos Condomínios da Aldeia, referiu que, quando se dirigiu ao senhor Vereador, o fez pelo facto de, ao abordar o assunto, poder igualmente ter feito referência a uma situação que considera constituir uma boa prática, nomeadamente uma intervenção que está a ser corretamente desenvolvida pelo Município de Góis. Referiu que, naturalmente, conhece o papel desempenhado pela oposição, por também ter exercido anteriormente essa função, reconhecendo e respeitando o trabalho desenvolvido pelas diferentes forças da oposição. Nesse sentido, considerou que não valerá a pena dar continuidade a este assunto. Relativamente à questão da sebe existente no Parque do Castelo, referiu que tem conhecimento da situação, tendo já reportado aos serviços competentes a necessidade de proceder à reposição dos arbustos em falta, de forma a garantir a segurança do local e prevenir a eventual ocorrência de algum acidente. Relativamente às questões referentes ao Rio Ceira, referiu que as mesmas foram registadas, salientando que, aquando do lançamento do projeto, o mesmo foi direcionado, sobretudo, para as linhas de água anteriormente citadas,

não estando o Rio Ceira contemplado. Caso o Rio Ceira tivesse sido incluído no projeto, a Câmara Municipal teria, naturalmente, manifestado o seu interesse, atendendo às atuais circunstâncias e aos problemas que são do conhecimento de todos. No que respeita à proliferação de algas, referiu que o período que se atravessa é particularmente favorável à sua ocorrência, devido às elevadas temperaturas, quer do ambiente quer da água, condições que potenciam o aparecimento e desenvolvimento de cianobactérias. Lembrou de ter contactado a APA, tendo obtido uma resposta que considerou, provavelmente, a mais conveniente, no sentido de que, com a chegada do inverno, a situação em princípio já não se verificaria. Referiu, contudo, que esta é uma questão que deverá ser analisada numa perspetiva mais abrangente, pelo que irá verificar a existência de eventuais iniciativas ou medidas que possam dar resposta à situação. A este propósito, salientou as iniciativas promovidas pela CIMRC, nomeadamente as que se encontram associadas a financiamentos comunitários em diversas áreas, acrescentando que, caso venha a existir algum apoio ou financiamento aplicável à situação em causa, serão naturalmente desencadeados os procedimentos necessários para esse efeito. Acrescentou que, sempre que a Câmara Municipal é contactada para manifestar interesse em intervenções em espaços que reconhecidamente necessitam de intervenção, o Município procura responder nesse sentido. Salientou que o Rio Ceira é, efetivamente, um espaço cuja necessidade de intervenção é reconhecida, caso contrário, não teria sido apresentada reclamação junto da APA relativamente ao financiamento destinado às linhas de água. Referiu que o Município de Góis ainda não foi contemplado nesse âmbito, encontrando-se a aguardar uma resposta, na sequência da informação transmitida pela senhora Ministra do Ambiente. Nesse sentido, considerou prudente aguardar mais algum tempo, de forma a perceber quais as tipologias de intervenção que serão privilegiadas e, conseqüentemente, avaliar a possibilidade de apresentação de candidaturas para as áreas que se pretende intervencionar. Concluiu, referindo que a APA tem conhecimento das intervenções que o Rio Ceira necessita, uma vez que as mesmas já foram oportunamente identificadas e apresentadas pelo Município.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia relativamente à questão do Rio Ceira, referiu que, com o devido respeito, tanto a opinião do senhor Presidente como a do responsável da APA não são, por si só, determinantes para esta matéria, uma vez que se

verifica uma degradação recorrente e cada vez mais evidente da qualidade da água do rio. Salientou que a proliferação de algas é um fenómeno que, no passado, ocorria com menor frequência, sendo atualmente cada vez mais recorrente, pelo que não se poderá assumir uma posição de resignação perante esta situação. Esclareceu que, com estas palavras, não pretende afirmar que exista qualquer responsabilidade de determinada entidade ou pessoa, mas considera necessário agir de forma firme e diligente, procurando perceber as causas do fenómeno e identificar se existem situações que devem ser corrigidas. Considerou igualmente preocupante a questão dos caudais ecológicos libertados, defendendo que, caso se venha a revelar necessário, deverá ser realizada uma avaliação através de estudos técnicos que permitam determinar as medidas adequadas. Nesse âmbito, poderá também ser equacionada uma intervenção no leito do rio, bem como junto da entidade responsável pela concessão da Barragem do Alto do Ceira, no sentido de avaliar a possibilidade de, durante os períodos de maior seca, evitar uma retenção excessiva de água e assegurar a libertação de caudais adequados para o curso do Rio Ceira.-----

-----O senhor Presidente referiu não ter emitido qualquer opinião sobre a matéria, mas apenas constatado factos, salientando que o aparecimento de algas não decorre da sua opinião, mas de fatores concretos que determinam a sua proliferação. Entre esses fatores, destacou as alterações climáticas, que têm vindo a provocar alterações nos ecossistemas em todo o mundo, sendo a presença de algas no Rio Ceira também uma consequência dessas alterações. Relativamente ao caudal ecológico, informou ter sido solicitado aquando da intervenção nas praias fluviais, tendo esse pedido sido atendido. Salientou, contudo, que os caudais libertados correspondem ao que se encontra devidamente estabelecido, acrescentando que a empresa responsável não tem demonstrado recetividade aos pedidos de aumento do caudal nos períodos em que tal poderá ser necessário.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu considerar compreensível a justificação apresentada, entendendo, contudo, que deverá ser efetuada uma reavaliação do caudal disponibilizado para o Rio Ceira, de forma a aferir se o mesmo se revela adequado às atuais condições e necessidades do rio.-----

-----O senhor Presidente referiu que o caudal em causa corresponde ao que foi inicialmente acordado, contudo, referiu que a questão poderá vir a ser novamente apresentada e equacionada, caso se justifique.-----

-----O senhor Vice-Presidente apesar de a programação das Festas do Concelho ainda não se encontrar concluída, as atividades realizadas até ao momento têm constituído um êxito, resultado do trabalho desenvolvido por todos os intervenientes na concretização do programa estabelecido, a quem apresentou um reconhecido agradecimento. Salientou, contudo, a existência de alguns aspetos que carecem de melhoria, nomeadamente o que foi identificado pela senhora Vereadora Ana Paula Rodrigues Gonçalves. Nesse sentido, referiu que o assunto foi abordado com os representantes da restauração presentes na feira, tendo sido equacionada uma solução que se pretende implementar na próxima edição, com o objetivo de promover uma melhor dinamização e aproveitamento de todo o espaço.-----

-----Relativamente às espécies invasoras, referiu que a candidatura apresentada para os Rios Alva e Mondego incidiu sobre duas espécies que, até ao momento, não se encontram identificadas no Rio Ceira. Salientou que estas espécies, provenientes da América do Sul e detetadas naqueles cursos de água há já algum tempo, têm vindo a proliferar e a cobrir extensas áreas das suas superfícies, interferindo diretamente com a flora e a fauna existentes e, consequentemente, com o equilíbrio dos respetivos ecossistemas. Referiu que no passado dia 02.07.26 foi oficialmente lançada uma nova edição do EEA Grants Portugal, sendo prevendo este novo ciclo projetos de cooperação nas áreas do Crescimento Azul, Transição Verde, Cultura e Combate à Violência Doméstica e de Género. Informou que esteve presente num seminário, em Braga, onde teve oportunidade de conhecer uma cientista da Universidade do Minho que desenvolve trabalho na área das alterações climáticas nos rios. Referiu que facultou o respetivo contacto à CIMRC manifestando a expectativa de que a referida especialista possa vir a contribuir para o trabalho que será desenvolvido nesta área.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: Não houve qualquer intervenção por parte do público presente. -----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e oito de julho de 2026, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – ERSUC/APLICAÇÃO EFETIVA DO PRINCÍPIO DA RESPONSABILIDADE ALARGADA DO PRODUTOR E REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VALORES DE CONTRAPARTIDA DO SIGRE - O senhor Presidente deu conhecimento do ofício remetido pela ERSAR à ERSUC relativo à aplicação efetiva do princípio da Responsabilidade Alargada do Produtor e revisão extraordinária dos Valores de Contrapartida do SIGRE.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia relativamente ao expediente em apreciação, o senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia começou por registar como positiva a defesa da revisão do modelo de financiamento da recolha seletiva, considerando importante assegurar a efetiva aplicação do princípio da Responsabilidade Alargada do Produtor. Referiu que lhe parece justo que os custos associados à recolha das embalagens sejam suportados por quem as coloca no mercado, não devendo continuar a recair, de forma desproporcionada, sobre os municípios e, em última análise, sobre os cidadãos. Salientou, contudo, que esta matéria deve ser analisada numa perspetiva mais ampla. Recordou que, na reunião anterior da Câmara Municipal, havia defendido que a gestão dos resíduos exige uma atuação articulada de todas as entidades envolvidas, designadamente dos cidadãos, através de comportamentos responsáveis, da APIN, enquanto entidade responsável pela recolha dos resíduos urbanos, e da ERSUC, no que respeita à recolha seletiva e ao cumprimento dos níveis de serviço que lhe são exigidos. Nesse contexto, considerou particularmente relevante a posição recentemente assumida pelo senhor Presidente da Câmara, no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, relativamente às dificuldades sentidas por vários municípios na recolha seletiva assegurada pela ERSUC, entendendo tratar-se de uma preocupação legítima que demonstra que esta realidade ultrapassa o concelho de Góis. Concluiu afirmando que um sistema de gestão de resíduos apenas será verdadeiramente eficaz se assentar em duas condições essenciais: um financiamento justo e uma prestação de serviço eficiente e

regular. Acrescentou que não basta discutir quem suporta os custos, sendo igualmente indispensável garantir que as populações recebem um serviço de qualidade. Manifestou, por isso, a expectativa de que a revisão agora anunciada contribua não apenas para corrigir o modelo de financiamento, mas também para criar melhores condições para a melhoria da qualidade do serviço prestado aos municípios e aos cidadãos.-----

-----O senhor Presidente referiu ser necessário que, por parte da ERSUC, os resultados obtidos sejam, em vez de distribuídos sob a forma de dividendos, aplicados na melhoria dos meios e das condições necessárias para assegurar uma recolha de resíduos adequada e eficiente, indo ao encontro das necessidades verificadas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.3 – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DE ARMADILHAS DE PROSPEÇÃO DE VESPA VELUTINA –

2026 – O senhor Presidente informou ter sido elaborado um estudo da densidade de ninhos de vespa velutina com base nos dados dos ninhos de vespa intervencionados no Município de Góis no ano 2025, de forma a tentar identificar aos aglomerados mais afetados por esta praga, tendo-se distribuído 51 armadilhas de prospeção e captura de vespas velutinas fundadoras. Referiu que com base no cadastro que está a ser elaborado desde 2018, foram intervencionados até ao fim do ano de 2025 cerca de 900 ninhos no Município de Góis. Nesse sentido, informou ter sido efetuado um mapa de densidade de ninhos intervencionados por Km2 na área territorial do Concelho de Góis, com base nas intervenções do ano de 2025, verificando-se que a maior densidade de ninhos intervencionados se encontra entre as localidades de Várzea Grande e Várzea Pequena com valores entre os 8 e 11 ninhos por km2. Numa área um pouco mais alargada, todo o aglomerado de Várzea Grande, Várzea Pequena, parte do Inviando e Murtinheira referiu ter valores entre 5 e 8 ninhos por km2. Na freguesia de Góis referiu verificar-se mais um núcleo de densidade elevada, entre 8 a 11 ninhos por km2 na Vila de Góis. Referiu que a utilização de armadilhas deve realizar-se unicamente na época das vespas fundadoras, ou seja, de fevereiro a junho. A captura de fundadoras durante este período previne a construção de ninhos primário e a formação das primeiras obreiras, o que vai limitar a formação de ninhos definitivos. Em termos gerais, foram capturadas mais cerca de 8% de vespas velutinas no ano de 2026 em relação ao ano de 2025, e mais 42% relativamente a 2024 o que em números absolutos corresponde a um

aumento de captura de 586 em 2024 para 776 em 2025 e 833 em 2026. Outro dado que se registra é que em termos nominais, valor absoluto máximo registado por armadilha, esse valor subiu de 37 indivíduos na armadilha 26 em 2025 para 58 na armadilha 2 no ano de 2026, situada na Rua do Passal junto à zona industrial da Várzea Pequena. Face ao aumento do número de capturas, referiu que podemos inferir que no presente ano no início da época da vespa velutina, haveria mais indivíduos em circulação, daí o aumento no número global de capturas. Iremos aquando do fim da época confirmar se este aumento do número de capturas também se irá refletir num maior número de ninhos intervencionados no ano de 2026. Os dados recolhidos à semelhança do que já aconteceu no ano de 2025, ajudam-nos a perceber de uma forma imediata quais são os locais onde no mês de julho se registarão avistamentos de ninhos primários e/ou já definitivos de vespa velutina, ajudando-nos desta forma a conseguir com ações de prospeção no terreno localizar alguns desses ninhos num estado inicial e evitar a sua desmultiplicação em mais ninhos secundários, de forma a tentar conter o número de ninhos intervencionados anualmente em números dentro da capacidade de resposta de intervenção do serviço de proteção civil, uma vez que nesta altura é praticamente impossível a erradicação definitiva desta espécie invasora na nossa região.-----

-----Referiu que apesar de ser somente um assunto para conhecimento é uma área sensível fazendo parte das funções do Serviço Municipal de Proteção Civil porquanto esta espécie representa um risco real para a biodiversidade, a apicultura e para a segurança pública. Realçou que, sempre que é reportada a existência de um ninho, os serviços municipais procedem de imediato à sua intervenção. Salientou que, contrariamente ao que acontecia anteriormente, em que os ninhos surgiam sobretudo nas partes mais altas da copa das árvores, atualmente verifica-se que esta espécie opta também por construir os seus ninhos em telhados de edifícios, arbustos densos ou estruturas humanas abandonadas, considerando que esta adaptação constitui uma estratégia de sobrevivência da própria espécie.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia iniciou a sua intervenção felicitando o Gabinete Municipal de Proteção Civil e todos os colaboradores envolvidos pelo trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos no combate à vespa velutina, salientando tratar-se de uma problemática complexa, que exige um acompanhamento permanente. Referiu que o

relatório apresentado evidencia um trabalho sério de monitorização, recolha de informação e planeamento das ações de prospeção. Destacou igualmente a qualidade técnica do documento, considerando que a utilização da informação histórica dos ninhos intervencionados, a elaboração da cartografia de densidade e a comparação dos resultados obtidos ao longo dos últimos três anos constituem instrumentos relevantes para apoiar a tomada de decisão e demonstram a preocupação em fundamentar tecnicamente a atuação do Município. Não obstante, referiu que o trabalho poderá evoluir numa próxima fase, defendendo que futuros relatórios passem a incluir recomendações operacionais concretas, identificando eventuais ajustamentos na localização das armadilhas, as zonas onde se justifique reforçar a monitorização, as medidas suscetíveis de aumentar a eficácia das ações e as orientações a adotar na campanha seguinte. Considerou que, dessa forma, o relatório passará não apenas a caracterizar a situação existente, mas também a constituir um verdadeiro instrumento de apoio à gestão e ao planeamento operacional. Acrescentou ainda que seria igualmente útil que, sempre que possível, a informação fosse complementada com uma comparação estatística relativamente aos municípios vizinhos ou à média da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, permitindo enquadrar a evolução da situação no concelho de Góis no contexto regional, identificar boas práticas e avaliar de forma mais objetiva os resultados alcançados. A concluir, reiterou as felicitações aos técnicos e colaboradores pelo trabalho desenvolvido e pela qualidade do relatório apresentado, salientando que as sugestões formuladas têm um caráter construtivo e visam contribuir para o reforço da eficácia da estratégia municipal de prevenção e combate à vespa velutina.-----

-----O senhor Presidente relativamente aos dados estatísticos de outros municípios, referiu não dispor de informação sobre os mesmos, nem saber se estes se encontram disponíveis para consulta. Contudo, considerou pertinente proceder a uma comparação dos respetivos dados, no sentido de evidenciar e valorizar o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Município nesta área.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.4 – PROJETO RADAR SOCIAL/RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO E RELATÓRIO DE ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DOS QUESTIONÁRIOS PORTA A PORTA DO CONCELHO DE GÓIS – O senhor Presidente referiu que o relatório apresenta a execução do projeto Radar Social

no concelho de Góis, no período compreendido entre 1 de abril de 2024 e 30 de junho de 2026, todavia este prazo foi prorrogado até ao dia 31.08.26, evidenciando as principais atividades desenvolvidas, os resultados alcançados e a reflexão crítica sobre a sua implementação. Referiu que o projeto Radar Social, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), assumiu-se como um instrumento estratégico de reforço da intervenção social nos territórios, promovendo uma abordagem integrada, de proximidade e baseada no conhecimento aprofundado das realidades locais. Neste contexto, procurou-se não apenas identificar situações de vulnerabilidade social, mas também potenciar a articulação entre os diferentes atores da Rede Social, contribuindo para uma resposta mais eficaz e adequada às necessidades da população. Num território como o concelho de Góis, caracterizado pela baixa densidade populacional, envelhecimento acentuado e dispersão geográfica, a implementação do projeto foi orientada pelas especificidades do território, permitindo chegar a populações frequentemente afastadas dos serviços e identificar situações que, de outro modo, poderiam permanecer invisíveis. Ao longo da sua execução, o projeto assentou numa lógica de intervenção de proximidade, destacando-se a aplicação de questionários porta a porta, que se revelaram determinantes para o aprofundamento do conhecimento das dinâmicas sociais do território e para a identificação de necessidades sociais emergentes. Referiu que o presente relatório encontra-se organizado em diferentes secções, ao longo das quais se apresentam o enquadramento do projeto, a caracterização da sua execução, a análise dos indicadores e dos resultados alcançados, bem como uma reflexão crítica sobre os principais constrangimentos, as aprendizagens decorrentes da sua implementação e os contributos do projeto para futuras intervenções no território.-----

-----Referiu que o projeto Radar Social, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), surgiu com o objetivo de capacitar os territórios na ativação das respostas e otimização dos recursos, procurando trazer maior eficácia à ação das entidades locais, através de um trabalho em rede e numa perspetiva de desenvolvimento local. Pretendia-se, igualmente, a implementação de um sistema integrado de georreferenciação social. A medida surgiu no âmbito da Componente 03 – Respostas Sociais, do PRR, no seu investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, tendo sido operacionalizada através da criação de 278 equipas técnicas multidisciplinares para implementação de projetos piloto, integradas nos

Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), da Rede Social, das Câmaras Municipais de Portugal Continental. O projeto teve duas fases distintas de intervenção: A Fase 1, com duração inicialmente prevista de 3 meses, mas que, no contexto da implementação local, se estendeu até final de julho de 2024, contemplou a atualização dos instrumentos de planeamento da Rede Social do Município, designadamente o Diagnóstico Social, o Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e o Plano de Ação, incluindo-se neste as ações específicas do Projeto. Teve como objetivos mapear os recursos, regionais e locais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível do concelho e freguesias; A Fase 2, visava, essencialmente, a identificação de pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social e/ou risco de pobreza e exclusão social; e o encaminhamento das/dos mesmas/os para os devidos serviços de apoio, ativando ou promovendo recursos, respostas e soluções adequadas às situações de vulnerabilidade identificadas. Estava prevista a georreferenciação social dos territórios, através da intervenção das equipas no terreno, bem como, a execução das ações do Plano de Ação definidas na fase anterior.-----

-----Referiu que este projeto, através do contacto direto com as pessoas, permitiu sinalizar um conjunto de situações, algumas das quais foram encaminhadas de imediato, enquanto outras ficaram identificadas para posterior intervenção. Salientou que o projeto constitui um excelente instrumento de trabalho, não apenas para a Equipa Técnica da Ação Social, mas também para os decisores políticos, permitindo-lhes dispor de informação concreta que poderá fundamentar a tomada de decisões e a definição de medidas adequadas às necessidades identificadas. Neste sentido, referiu ter sido realizado um trabalho exaustivo onde foram identificadas um conjunto de situações que se traduzem nas necessidades específicas de cada território, reportadas pelos residentes. A conclusão geral na sua globalidade refere que o concelho apresenta um perfil demográfico marcadamente envelhecido, caracterizado por uma elevada população de pessoas com mais de 65 anos, com agregados familiares de reduzida dimensão, e uma expressiva presença de pessoas idosas a viverem sozinhas. Efetivamente é uma realidade que todos conhecemos a qual determina um conjunto de ações a tomar em relação a este facto. Referiu que o documento revela também um diagnóstico uma realidade social globalmente estável marcada por elevados níveis de integração comunitária, um forte sentimento de pertença e

satisfação generalizada com as condições de vida. Referiu que, apesar das dificuldades e dos constrangimentos existentes no nosso território, verificamos que as pessoas se identificam com o território e os locais onde residem sentindo-se bem no nosso território, facto que é importante. Ao nível socioeconómico referiu que se verifica que as instituições constituem as principais fontes de rendimento numa parte significativa dos agregados familiares, o acentuado envelhecimento da população assim o determina, sendo naturalmente uma realidade. Mais referiu que a saúde constitui uma das áreas de maior preocupação identificadas pela população o que para além da elevada permanência de problemas de saúde foram também referidas dificuldades relacionadas no acesso a consultas, disponibilidade de médico de família e transportes necessários para a deslocação aos serviços de saúde. Em relação a este assunto referiu que vem refletir a pertinência daquelas que têm sido as nossas preocupações ao nível da melhoria da prestação dos cuidados de saúde no concelho e de algumas medidas que se conseguiram implementar no terreno, a reabertura da extensão de saúde de Alvares, a implementação do serviço SNS24, as teleconsultas existentes nas freguesias de Alvares e Vila Nova do Ceira. Ainda sobre o SNS24 referiu que se prevê que este tenha início em setembro na União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, permitindo os munícipes ali residentes terem acesso a alguns serviços de saúde existentes através deste sistema. Ao nível da mobilidade e dos transportes referiu ser sempre uma preocupação, realçando a pertinência da implementação do SIT-Flexi e do desenvolvimento que a rede de transportes teve ao longo do tempo, sendo que quando é definida a rede de transportes escolares a mesma é abrangente, permitindo ser utilizada não só pela população escolar, mas também pela população residente. Nos períodos de férias escolares verifica-se uma dificuldade acrescida, porquanto o que está previsto no caderno de encargos do procedimento de contratação vai ao encontro do que é a necessidade escolar e não da necessidade global do concelho. No entanto, reforçou que o SIT-Flexi é sempre uma opção válida, é um serviço acessível a todos, permitindo que as pessoas se desloquem desde a sua residência até ao local desejado e de efetuarem a viagem de retorno, podendo esta ser também efetuada através do autocarro ou do transporte a pedido. Fez ainda referência ao domínio das condições habitacionais e às necessidades que muitas habitações têm em termos de eficiência energética e da própria qualidade das habitações, e, também, pelo facto de serem ocupadas por pessoas idosas e com

limitações funcionais. Nesta ótica reforçou a pertinência do Programa Acessibilidade 360º que nos permitiu efetuar um conjunto de intervenções em algumas habitações. Acresce as intervenções que se encontram a ser realizadas no âmbito do Projeto Just a Change que, no passado ano, permitiu a melhoria de condições de vida a alguns agregados e, no presente ano, também o irá permitir. -----

-----O senhor Presidente concluiu referindo que o Diagnóstico demonstra que ainda que apesar de problemáticas comuns às quatro freguesias, cada território apresenta especificidades próprias que justificam uma intervenção diferenciada e ajustada às suas características. Referiu que, na parte final do documento, é apresentada uma tabela com as situações específicas reportadas nas diferentes localidades, permitindo identificar um conjunto de insuficiências e problemas que são transversais a várias localidades do concelho. Salientou, entre estas, a necessidade de melhoria das ruas, arruamentos e acessos, reconhecendo que, face à dimensão do concelho e ao elevado número de aglomerados populacionais, não é possível à Autarquia realizar, de uma só vez, todos os trabalhos necessários. Nesse sentido, referiu que as intervenções vão sendo realizadas de forma faseada, em função da disponibilidade existente e das prioridades identificadas, procurando dar resposta às necessidades que se vão verificando em todo o território concelhio. Terminou, referindo que se trata de um documento que deverá ser analisado com a devida atenção, considerando que algumas das opções e decisões a tomar deverão ir ao encontro das necessidades e situações identificadas no mesmo. Concluiu, apresentando uma palavra de agradecimento e reconhecimento à Equipa Técnica pelo trabalho desenvolvido e pela forma exaustiva como foi elaborado o documento em apreço, salientando igualmente a pertinência da candidatura e a oportunidade que esta proporciona ao Município de melhorar a resposta e o serviço prestado junto das populações.-----

-----A senhora Vereadora Ana Paula Rodrigues Gonçalves destacou a importância do projeto Radar Social enquanto instrumento de proximidade e de identificação de situações de vulnerabilidade de carácter social no concelho. Salientou que, mais do que os números apresentados no relatório, importa valorizar o trabalho desenvolvido no terreno, a capacidade de sinalização e acompanhamento das situações identificadas e, sobretudo, a articulação estabelecida entre os diferentes parceiros da comunidade. Considerou fundamental que o

conhecimento adquirido através deste projeto não se perca com o seu término, mas que seja utilizado para reforçar as respostas sociais existentes, bem como para antecipar e prevenir situações de risco, garantindo que ninguém fica para trás. Destacou ainda a apresentação pública dos resultados do projeto Radar Social, realizada no passado dia 22 de julho de 2026, considerando que constituiu um momento importante para dar a conhecer o trabalho desenvolvido, os resultados alcançados e, sobretudo, o conhecimento adquirido relativamente às situações de maior vulnerabilidade existentes no concelho. Nesta perspetiva, considerou importante reconhecer o trabalho desenvolvido por toda a Equipa envolvida e pelas Entidades parceiras, cuja articulação se revelou essencial para aproximar as respostas sociais das pessoas e das suas reais necessidades. Face ao exposto, referiu considerar que os resultados apresentados demonstram a importância de continuar a investir numa intervenção social de proximidade, preventiva e articulada, colocando as pessoas no centro das políticas sociais do concelho de Góis.-----

-----A senhora Vereadora Paula Cristina Silva Matos Neves felicitou as Técnicas envolvidas no desenvolvimento do Projeto Radar Social, salientando que grande parte das situações sinalizadas foi imediatamente encaminhada, enquanto outras se encontravam já a ser acompanhadas pelos Serviços de Ação Social do Município de Góis. Referiu que, na sequência do trabalho desenvolvido no âmbito deste projeto, foi identificada a existência de situações de isolamento e solidão entre alguns munícipes residentes em determinadas aldeias das freguesias do concelho. Nesse contexto, foi criado o Projeto Aproximar, que conta atualmente com quatro aldeias intervencionadas, procurando assegurar o acompanhamento dessas comunidades e também das aldeias limítrofes. Salientou que o projeto tem permitido envolver pessoas provenientes de outras aldeias nas atividades desenvolvidas, verificando-se igualmente uma maior sensibilização da população para as necessidades dos seus vizinhos. Nesse sentido, as situações identificadas são sinalizadas durante os momentos de convívio e de partilha proporcionados pelas ações realizadas no âmbito do projeto. Concluiu, agradecendo a todas as pessoas envolvidas no Projeto Radar Social e no Projeto Aproximar pelo trabalho meritório desenvolvido, em particular pelo importante contributo para uma intervenção de proximidade junto dos munícipes.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.5 – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR/AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL/ANO LETIVO 2026/2027 – Foi presente a informação do serviço

de Educação, Formação e Emprego, datada de 03.08.26, relativa à autorização de abertura de procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores para as Atividades de enriquecimento curricular.-----

----O senhor Presidente informou que na reunião do Conselho Pedagógico, realizada a 16.07.26, foi deliberado os domínios das Atividades de Enriquecimento Curricular, Atividade Física e Desportiva e Atividades Lúdico Expressivas, a desenvolver nas Escolas do 1º CEB do concelho, no ano letivo 2026/27. Informou que tendo em conta os horários e domínios propostos é necessário contratar quatro Técnicos Superiores, ou seja, 2 Técnicos Superiores (atividade física e desportiva) e 2 Técnicos Superiores (atividades lúdicas expressivas).-----

----A senhora Vereadora Ana Paula Rodrigues Gonçalves relativamente à abertura de procedimento concursal para as Atividades de Enriquecimento Curricular, para o ano letivo 2026/27, destacou a importância desta resposta para os alunos e famílias do concelho, porquanto as mesmas traduzem-se mais do que uma ocupação do tempo escolar. São uma oportunidade para proporcionar aprendizagens, experiências e competências complementares contribuindo para uma formação mais abrangente das nossas crianças. Enquanto Município, referiu que temos também a responsabilidade de garantir que estas atividades sejam asseguradas com qualidade, diversidade e estabilidade valorizando os profissionais que as dinamizam. Face ao exposto, saudou a abertura deste procedimento esperando que o próximo ano letivo possa trazer uma oferta de AEC's de qualidade, próximas das necessidades dos alunos, escolas e das famílias do nosso concelho.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores para ocupação dos postos de trabalho a seguir indicados, com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo (atividade temporária) a afetar ao Serviço de Educação, Formação e Emprego: 2 Técnicos Superiores (atividade física e desportiva) e 2 Técnicos Superiores (atividades lúdicas expressivas).-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.6 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DAS FUNÇÕES DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL COM O MUNICÍPIO DA LOUSÃ E SUSPENSÃO PARCIAL DO PROTOCOLO CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE ARGANIL

– Foi presente a informação da DOUPA, datada de 03.08.26, relativa ao Protocolo de Cooperação para a Prestação das Funções de Médico Veterinário Municipal com o Município da Lousã e Suspensão Parcial do Protocolo Celebrado com o Município de Arganil, Processo Nº 2026/710.10.300/3.-----

-----O senhor Presidente informou que o Município de Góis celebrou com o Município de Arganil um Protocolo de Cooperação destinado a assegurar, entre outras matérias, a prestação das funções de Médico Veterinário Municipal e a colaboração no âmbito do Centro de Recolha Oficial (CRO). Contudo, na sequência da baixa médica apresentada pelo Médico Veterinário Municipal do Município de Arganil, desde abril de 2026, deixou de ser possível assegurar a continuidade da prestação das funções de Médico Veterinário Municipal ao Município de Góis, situação que determinou a necessidade de encontrar uma solução alternativa que garantisse o cumprimento das competências legalmente atribuídas ao Município nesta matéria. Informou que embora a baixa médica tenha sido apresentada em abril de 2026, a prestação efetiva dos serviços cessou em março de 2026, motivo pelo qual o Município de Góis apenas procedeu ao pagamento da comparticipação financeira prevista no protocolo até ao mês de fevereiro de 2026, correspondente ao último mês em que os serviços foram efetivamente prestados. Informou ainda, que perante a impossibilidade de manutenção da prestação dos serviços por parte do Município de Arganil, foram estabelecidos contactos institucionais com o Município da Lousã, tendo em vista a celebração de um novo Protocolo de Cooperação para assegurar o exercício das funções de Médico Veterinário Municipal. Mais informou que no sentido de assegurar a continuidade da prestação das funções de Médico Veterinário Municipal, o Município de Góis elaborou uma proposta de Protocolo de Cooperação e remeteu-a ao Município da Lousã para apreciação. Na sequência da análise efetuada, o Município da Lousã apresentou os seus contributos e sugestões de alteração ao clausulado, os quais foram analisados pelos serviços do Município de Góis e integrados na versão final do protocolo que ora se submete à apreciação e deliberação da Câmara Municipal. Referiu que a celebração do novo protocolo não afeta a cooperação existente com o Município de Arganil relativamente ao Centro de Recolha Oficial

(CRO), mantendo-se essa colaboração plenamente em vigor, suspendendo-se apenas a execução das cláusulas respeitantes à prestação das funções de Médico Veterinário Municipal. Referiu ainda que a celebração do protocolo com o Município da Lousã revela-se necessária para assegurar a continuidade das atribuições municipais em matéria de saúde pública veterinária, bem-estar animal, segurança alimentar, sanidade animal e demais competências legalmente cometidas ao Médico Veterinário Municipal.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia manifestou o seu acordo com a celebração do protocolo de cooperação com o Município da Lousã, considerando que o mesmo permite assegurar a continuidade das funções de Médico Veterinário Municipal, cuja prestação deixou de poder ser assegurada pelo Município de Arganil. Salientou tratar-se de um serviço essencial ao exercício das competências municipais nas áreas da saúde pública veterinária, do bem-estar animal e da segurança alimentar, pelo que considerou fundamental garantir a inexistência de interrupções na sua prestação. Não obstante o sentido favorável da proposta, colocou algumas questões que entendeu relevantes para um melhor enquadramento da solução apresentada. Em primeiro lugar, solicitou informação sobre o custo anual estimado do protocolo para o Município de Góis, bem como uma comparação com os encargos decorrentes do protocolo anteriormente celebrado com o Município de Arganil. Questionou ainda qual será a disponibilidade efetiva do Médico Veterinário Municipal para o concelho de Góis, designadamente o número de dias por semana ou a carga horária que ficará afeta ao Município, por forma a assegurar que a solução adotada responde adequadamente às necessidades existentes. Por último, atendendo a que o protocolo prevê a produção de efeitos financeiros a partir de 1 de junho de 2026, solicitou esclarecimentos sobre se os serviços já se encontram a ser prestados desde essa data e qual o enquadramento da respetiva produção de efeitos.-----

-----O senhor Presidente relativamente ao custo anual, informou que o senhor Chefe da DAG prestará os devidos esclarecimentos, salientando, contudo, que o valor deverá corresponder ao que se encontrava estipulado no protocolo anterior, não se verificando, nesse âmbito, diferenças. Quanto à disponibilidade do Técnico, informou que esta será assegurada nos mesmos termos anteriormente previstos. No que concerne à produção de efeitos do contrato a partir de 01.06.2026, referiu que esta questão será igualmente esclarecida pelo senhor Chefe da DAG.----

-----O senhor Chefe da DAG informou que relativamente ao custo, este vai ao encontro do que se encontrava anteriormente estabelecido, pelo que, oportunamente, dará conta dos respetivos valores. Quanto à prestação dos serviços com efeitos a partir de 01.06.2026, esclareceu que a mesma dispõe de enquadramento legal para o efeito.-----

-----A senhora Chefe da DOUPA informou que o Técnico já se encontra ao serviço desde o dia 01.06.2026, realizando atendimento todas as terças-feiras, entre as 11h00 e as 12h00, no Parque Municipal, bem como, extraordinariamente, sempre que se justifique a sua presença. Acrescentou que existe igualmente um trabalhador que complementa esta atividade, designadamente no que respeita à captura de animais errantes.-----

-----O senhor Presidente referiu que o horário estabelecido se destina, sobretudo, a questões de agendamento e vacinação dos animais. Contudo, sempre que se justifique a presença do Técnico, nomeadamente em situações de urgência, o mesmo é contactado para o exercício das suas funções. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município de Góis e o Município da Lousã, destinado a assegurar a prestação das funções de Médico Veterinário Municipal, com efeitos a 1 de junho de 2026; -----

-----b) Aprovar a suspensão da execução do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Góis e o Município de Arganil, no que respeita à prestação das funções de Médico Veterinário Municipal. Contudo, mantem-se plenamente em vigor a cooperação no âmbito do Centro de Recolha Oficial (CRO) que estava omissa no referido protocolo;-----

-----c) Determinar que a suspensão produza efeitos reportados à data de 1 de março de 2026 em que cessou a prestação efetiva dos serviços de Médico Veterinário Municipal pelo Município de Arganil, sem prejuízo da manutenção integral das obrigações decorrentes, relativamente ao Centro de Recolha Oficial (CRO); -----

-----d) Autorizar a despesa inerente à prestação de serviços; -----

-----e) Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o Protocolo de Cooperação com o Município da Lousã e praticar todos os atos necessários à execução da

presente deliberação. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – MAPA DE TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia seis de agosto do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo I da presente Ata.-----

3.7.1 – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de 235,64€, relativo ao Projeto 131 – Parque de Máquinas Intermunicipal – Componente Variável – ano 2025.-----

3.7.2 – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de 580,08€, relativo ao Projeto 191 – CENTRO2030-2024-75- Digitalização da Administração Pública Local (IT).-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia dez de agosto do ano em curso, no montante de cinco milhões, quatrocentos e dois mil, setecentos e vinte e seis euros, e quarenta e quatro centimos. -----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR/AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL/ANO LETIVO 2026/2027; APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DAS FUNÇÕES DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL COM O MUNICÍPIO DA LOUSÃ E SUSPENSÃO PARCIAL DO PROTOCOLO CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE ARGANIL; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e vinte e um minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
